

PORTARIA Nº 393/SIA, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Altera a inscrição do aeródromo privado Fazenda Campo Vitória (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.572134/2017-20,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Fazenda Campo Vitória;

II - código OACI: SDVA;

III - município (UF): Vargem Grande do Sul (SP); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21º 50' 34" S / 046º 55' 59" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 10 de dezembro de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2.675/SIA, de 7 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2012, Seção 1, Página 4.

RODRIGO OTAVIO RIBEIRO